

PORTARIA Nº 0155, de 27 de março de 2019

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, o docente **JOSÉ EDUARDO JESUS DA SILVA**, matrícula nº. 72.416920, lotado no Colegiado do Curso de Matemática - CCMAT, Campus Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Matemática Aplicada, junto a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período compreendido entre 06/03/2019 a 05/03/2023.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **ADSON MARTINS MEIRA**, matrícula nº. 72.593285, **CLEUSIANE VIEIRA SILVA**, matrícula nº. 72.450431, e **MÁRCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº. 72.372485, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR